

# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# PROCESSO Nº 114/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

1.1 OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel e Álcool Etílico), incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE, observando-se as cautelas da legalidade da Lei de Licitações e contratos, Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02 e suas alterações.

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas através da Portaria nº 1.311/2021 e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico - Constitui o objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel e Álcool Etílico), incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE, Observando-se as cautelas da legalidade da Lei de Licitações e contratos, Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02 e suas alterações, na forma abaixo:

### Adjudicado: Empresa:

 SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 44.615.418/0001-89, localizada na AV HENRIQUE DE HOLANDA, 1150, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, Valor R\$ 4.526.847,26 (quatro milhões e quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Vitória de Santo Antão-PE, 15 de dezembro de 2022.

Gesiel Gomes Tavares de Araújo PREGOEIRO